

O PACTO SOCIAL, A INSÔNIA E O "MERCADOR DE SONHOS"*

*Véra Rubim Soares***

1 — Apresentando o tema

Pacto social, entendimento nacional, fórum de negociação, diálogo nacional — termos tão diversos gramaticalmente quanto semelhantes no conteúdo — retornam ao cenário político brasileiro sempre que o modelo econômico dá sinais de cansaço e de ineficiência. Mais uma vez, o Governo recorre à idéia de um pacto, conclamando a Nação a uma negociação "salvadora" para enfrentar a crise, com a qual a sociedade se defronta, expressa numa profunda recessão conjugada com aceleração inflacionária.

Os anos 90 iniciam sob a égide de um novo presidente, eleito pelo voto popular, após 25 anos de autoritarismo, com forte legado da década de 80, que foi crítico do ponto de vista do crescimento econômico — com a inflação alcançando patamares elevados — e "efervescente" em termos políticos. O novo plano econômico, implantado pelo Governo Collor, tão logo assumiu, não conseguiu atingir seu objetivo maior que era o de liquidar com a inflação. Apesar da rigidez das medidas adotadas, a inflação persistiu, atingindo os 16% em novembro, com tendências ascendentes, frustrando com isso as expectativas da população.

Neste artigo pretendemos, inicialmente, apresentar algumas definições e características sobre o que entendemos por pacto social. A seguir, procuraremos situá-lo num breve histórico para, finalmente, identificarmos quem são os atores e qual é o meio no qual eles se movimentam.

* Este texto foi concluído em 12 de dezembro de 1990, antes, portanto, da votação pelo Congresso da política salarial.

** Socióloga, bolsista de aperfeiçoamento científico do CNPq na FEE.

A autora agradece a Maria Isabel H. da Jornada e a Naira Lima Lapis pelo permanente estímulo, bem como pela leitura atenciosa e crítica durante toda a elaboração do texto. Eventuais imprecisões remanescentes são de inteira responsabilidade da autora. Da mesma forma, agradece a Elaine Lösch e a João Anibal dos Santos pelo apoio e colaboração constante.

Norbert Lechner define pacto social como "acordo bipartite entre empresariado e sindicatos, ou acordo tripartite com a participação do Estado referente a matérias sócio-econômicas" (Lechner, 1985, p.29). O autor, transpondo essa definição para o contexto latino-americano, encontra características específicas de negociação, onde a proposta de pacto engloba a vinculação de dois objetivos: democratização política e transformação social. A negociação é entendida como

"(...) primordialmente, estratégias de construção de um sistema político: a deliberação pública e racional dos objetivos da sociedade. Tal disposição democrática da sociedade sobre seu futuro supõe, porém uma reorganização do corpo social, destruído pela ditadura" (Lechner, 1985, p.30).

Seria, portanto, objetivo central de uma negociação a recomposição do tecido social, bem como a constituição de uma sociedade política, questões que, freqüentemente, ficam esquecidas nos debates. Nessa mesma linha, Francisco de Oliveira critica a concepção que restringe pacto social a uma alternativa de políticas econômicas. Mais do que isso, pacto deve constituir-se em um instrumento de "(...) organização da luta de classes capaz de dar as diretrizes tanto para os períodos de recessão como para os de auge" (Oliveira, 1985, p.4).

Da mesma forma, Filgueira enfatiza que "(...) circunscrever a negociação a uma fase de emergência equivale a sustentar erradamente que o sistema político antecedente gozava de boa saúde" (Filgueira apud Lechner, 1985). O que se depreende do pensamento desses autores mencionados é a importância de estabelecer elos entre o político e o social. Efetivamente, para que a relação entre essas duas instâncias se transforme em diretrizes de caráter não só emergencial, deve-se considerar a formulação de uma vontade coletiva, a qual não pode ser elaborada, segundo Lechner, "(...) a não ser que exista uma representação do 'coletivo' por meio do qual os diferentes negociadores se reconheçam constitutivos de uma comunidade" (Lechner, 1985, p. 30).

Dentre os aspectos expostos, destacamos, como um dos essenciais, a representação do coletivo que, em uma tentativa de pacto, expressaria o reconhecimento recíproco das partes envolvidas.

No contexto brasileiro, a importância da vontade coletiva aparece de forma secundária nas negociações do entendimento nacional, pois manifesta-se mais no nível do discurso do que da prática política efetiva, uma vez que o pacto, antes de constituir-se em um processo de construção da cidadania, se assemelha mais a um "contrato econômico".

Certamente, um dos motivos que explica a pouca importância atribuída ao papel da vontade coletiva no fórum de negociação relaciona-se à conjuntura atual, onde um governo com menos de um ano de mandato encontra dificuldades em legitimar um plano econômico conduzido, na instância política, de maneira autoritária e questionado em termos de eficiência econômica.

Entretanto, em que pese ao caráter conjuntural da presente abordagem sobre pacto social, é oportuno traçarmos algumas considerações acerca de sua trajetória no Brasil, para alcançarmos a configuração que ele assume hoje.

Esse tipo de contrato emergencial aparece no Brasil, em diferentes períodos. Ainda mesmo na vigência do governo militar (1979), o então Ministro Delfim Netto ensaiou a proposta de um pacto social como forma de evitar que a economia brasileira enveredasse por outros caminhos, que se traduziriam numa elevação das taxas inflacionárias ou numa profunda recessão. A proposta, naquele momento, não ultrapassou os círculos restritos em que foi apresentada — algumas lideranças sindicais — e não teve a repercussão desejada.

No início da década de 80, a crise acentuou-se com a inflação ascendente e com a recessão que se instala em 1981. De 1981 a 1983, houve tentativas de celebrar um pacto por parte da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), da Confederação Nacional de Indústria (CNI) e de intelectuais em conjunto com a Igreja, sem resultados. A partir de 1984, com a eleição de Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral, após o sepultamento dos anseios de significativa parcela da população — expressos na gigantesca mobilização nacional da campanha pelas "diretas já" —, as propostas de pacto adquirem outra dimensão, quando, então, passam a ser incorporadas pelos políticos.

Em 1985, ano caracterizado por uma retomada da atividade econômica e por um recrudescimento do processo inflacionário, o Governo José Sarney dá continuidade à proposta de pacto social lançada por Tancredo Neves. Mais uma vez, frustram-se as expectativas da sociedade brasileira, pois a tentativa de um entendimento é abandonada após o Plano Cruzado, só reaparecendo em 1987, sem contar, no entanto, com a anuência dos prováveis interlocutores. Durante o ano de 1988,

"(...) a questão do pacto adquire novos contornos. Todo o período é recortado por conclamações, vindas dos mais diversos setores da sociedade civil, para que empresários e trabalhadores articulem um acordo em torno de um

programa mínimo para o controle e administração de preços e salários" (De Toni & Tatsch, 1989, p.182).

No decorrer do ano de 1989, o debate nacional volta-se mais para a eleição presidencial do que para negociações com vistas a um pacto social, dado que a Nação passa a transferir para o futuro presidente as esperanças de soluções para os graves problemas do País.

O sonho de um "Brasil Novo" vendido pelo presidente eleito quando da sua campanha e posse em março de 1990 vai desvanecendo-se ao longo dos meses que sucederam a implantação do Plano Collor. A partir do mês de junho, o aprofundamento da recessão e o recrudescimento das taxas inflacionárias reacendem as discussões em torno do pacto social e o colocam novamente na ordem do dia.

2 – Os atores envolvidos

2.1 – O Governo

A proposta do entendimento nacional é lançada em setembro de 1990, através de discurso presidencial. A Nação é chamada a participar por intermédio de seus representantes: trabalhadores, empresários e Governo. O Ministro da Justiça, Bernardo Cabral, nomeado negociador oficial por parte do Governo — mais tarde substituído por Jarbas Passarinho —, tenta articular a sustentação política do plano econômico na negociação do pacto. Devemos considerar que o resultado das últimas eleições alterou a base de apoio do Governo, o que certamente influenciou as negociações.

Apesar de o Congresso Nacional manter ainda seu perfil conservador, os grupos progressistas ampliam sua representação na bancada federal. No âmbito estadual, a oposição ao Governo Collor também sai fortalecida das últimas eleições, haja vista a representatividade desses setores no PIB nacional: 19,4% do PIB apóiam o Governo central; 19,5% demonstram apoio crítico, enquanto a expressiva parcela de 59% não apóia (FSP, 29.11.90, p.A-1). Outro elemento a ser considerado são os resultados das últimas pesquisas de opinião acerca do apoio da sociedade ao Plano Collor. Os dados prenunciam dificuldades à legitimação da política adotada pelo Governo, pois os índices fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Datafolha em novembro apontam que, após oito meses do lançamento do Plano, 43% da população considera-o ruim e 26%, bom. O índice de aprovação do Presidente, no

entanto, mantém-se estável, apesar de 60% da população se considerar mais prejudicada do que beneficiada pela política econômica.

Após o lançamento da proposta de pacto, quando ainda a expectativa de queda da inflação era alta, o Governo posiciona-se como expectador da negociação entre empresários e trabalhadores. Logo a seguir, passa a assumir uma postura de negociador, anunciando que prepara um "pacote social" como contribuição ao fórum de entendimento nacional, o que, até o término da redação do presente artigo, ainda não havia ocorrido.

Nesse primeiro momento, logo após a afirmação do Presidente Collor de que não existiriam pontos inegociáveis na "negociação", a equipe econômica do Governo delimita pontos considerados "não negociáveis", entre os quais figuravam o arrocho monetário e a desindexação salarial. Já no início do mês de dezembro, com a aceleração da taxa inflacionária, o Governo acena com a possibilidade de reduzir as taxas de juros, caso as negociações entre empresários e trabalhadores fossem consideradas satisfatórias. A própria prefixação de preços e salários por tempo determinado — considerada pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento como uma forma de indexação — é anunciada, algumas vezes, como proposta a ser estudada. Atente-se ainda que, quanto maior é a proximidade da votação pelo Congresso Nacional da política salarial elaborada na Câmara, a qual retoma a indexação, mais frequentes são os acenos nessa direção.

Até agora, o que existe é uma proposta conjunta de empresários e trabalhadores entregue ao Governo e ao Congresso. A posição do Governo, anunciada dois dias após o recebimento do documento, frustrou a expectativa dos atores envolvidos — até mesmo da base política do Governo no Congresso Nacional —, uma vez que foi contrária a todos os pontos considerados prioritários. O Presidente do Partido da Frente Liberal (PFL), Senador Hugo Napoleão, assim se pronunciou quando da resposta do Governo: "É aquém das mínimas necessidades de reposição salarial. Esta barra o Senado não segura". Também o líder do Partido Democrático Social (PDS), na Câmara dos Deputados, Amaral Netto, acha difícil um acordo: "A maioria do Congresso não aceita esta proposta. Nestas condições, não há acordo" (FSP, 11.12.90, p.B-4). Dessa forma, diminui ainda mais a possibilidade de êxito de um entendimento, e o Governo parece isolar-se politicamente, aproximando a condução de seus atos da tênue linha que separa a ação de um presidente moderno — termo tão utilizado pelo Planalto — e democrático de uma figura com tendências ao exercício do poder solitário.

2.2 — Os empresários

O representante oficial do empresariado, Roberto Della Manna, nas negociações do pacto é oriundo do quadro da diretoria da FIESP. Não obstante negociam também representantes do Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), da Federação Brasileira das Associações de Bancos (FEBRABAN) e da Confederação Nacional do Comércio (CNC), entre outros. A disputa pela representatividade entre as diferentes frações do empresariado, no contexto do diálogo nacional, inicia-se em junho, quando a Ministra da Economia e membros do PNBE propõem uma trégua de 60 dias entre empresários, trabalhadores e Governo, no que diz respeito, basicamente, a greves e ao não-repassamento dos custos aos preços. Nessa ocasião, representantes da FIESP definem como precipitada a atitude da Ministra — o que teria ocorrido por indução de membros do PNBE, conforme veiculado pela imprensa —, causando o fracasso da tentativa de pacto.

Paralelamente a essa polêmica acerca da representatividade do empresariado brasileiro — que, nesse contexto das negociações do pacto, inclui desde o pequeno até o grande empresário —, insere-se uma outra discussão relacionada com a caracterização de o que é uma postura moderna ou atrasada da classe. Um dos parâmetros que serve de referência para se estabelecer essa diferenciação se traduz no posicionamento assumido pelos empresários em relação à política econômica implantada e ao entendimento nacional. Modernos seriam aqueles que, em períodos de recessão, apoiariam uma saída negociada, na qual a diminuição das margens de lucro e a reposição de perdas salariais, sem repasse para os preços, seriam pontos fundamentais. Já aqueles empresários considerados atrasados se posicionariam de maneira inversa, ou seja, num período recessivo, tenderiam a reforçar as margens de lucro, repassando para os preços o aumento dos custos, ocasionado pela elevação das taxas de juros.¹ Seria essa parcela do empresariado que, segundo o Governo, criaria obstáculos à realização do pacto, uma vez que procuraria manter as margens de lucro em níveis não compatíveis com o plano econômico governamental.

Definida como "cilada" pelo presidente da FIESP, Mário Amato, em pronunciamento pela imprensa (FSP, 6.11.90, p.B-1) — (...) foi quase uma cilada em que os empresários caíram. Todo mundo sabe que os empre-

¹ É importante chamar atenção para o fato de que essa diferenciação entre moderno e atrasado é extremamente simplificadora, na medida em que se encontra circunscrita aos objetivos do presente artigo.

sários apoiaram o Collor e o seu plano. Falou-se em inflação zero e juro baixo. Os empresários acreditaram e investiram e a coisa deu errado" —, a política econômica conta, no entanto, com o apoio de uma considerável fatia do empresariado, da qual fazem parte não só representantes de bancos como o BRADESCO e o UNIBANCO, mas também grupos empresariais como o Itamaraty e o Vicunha, entre outros. Lázaro de Mello Brandão e Leo Wallace Cochrane Jr., Presidentes do BRADESCO e da FEBRABAN, respectivamente, afirmaram, em reunião com a Ministra da Economia, concordar com a atual política de juro alto como instrumento eficiente de controle da inflação (FSP, 20.11.90, p.C-4).

No início de setembro de 1990, por ocasião da reunião preparatória às negociações, evidenciam-se divergências entre os empresários ditos modernos e os atrasados: as posições variavam desde um maior ceticismo quanto às possibilidades de entendimento, até um maior entusiasmo no que tange à concretização do diálogo.

Insatisfeitas com a não-apresentação de propostas por parte do Governo, a FIESP e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) decidem, em novembro, elaborar uma proposta conjunta, o que ocasionou divergências dentro da própria FIESP. Enquanto alguns diretores concordam que o Governo não estaria cumprindo sua parte no ajuste da economia e que, portanto, o entendimento deveria dar-se apenas entre trabalhadores e patrões, outros consideram que a participação do Governo é imprescindível. Os vários pronunciamentos veiculados na imprensa são ilustrativos dessa discordância. Celso Hahne, presidente do Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado de São Paulo, diz que "(...) os empresários deveriam se sentar com os trabalhadores e discutir o pacto entre eles, deixando o governo de fora do processo". No entanto Carlos Eduardo Uchôa Fagundes, também Diretor da FIESP, considera que "(...) o governo está combatendo o déficit público. O resto é conosco. O pacto deve ser feito através do tripé Governo, trabalhadores e empresários".

As negociações não resultaram em uma proposta, esbarrando, segundo o representante oficial dos empresários, na dificuldade de negociar reposições salariais — prioridade da entidade sindical — sem que houvesse um rebaixamento das taxas de juros ou, pelo menos, uma sinalação nesse sentido.

Após essa tentativa, membros da FIESP, PNBE, FEBRABAN, Sociedade Rural Brasileira e Confederação Nacional dos Transportes (CNT), representando o empresariado, e a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM),

representando os trabalhadores, reúnem-se, sem a participação da CUT, tentando um consenso. Em dezembro, uma proposta conjunta foi entregue ao Governo, assinada pelas seguintes entidades representativas de uma importante parcela do empresariado nacional: Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio, Frente Ampla da Agropecuária Brasileira, Confederação Nacional do Transporte, Confederação Nacional das Instituições Financeiras e Pensamento Nacional das Bases Empresariais. No documento, constavam pontos que expressam alguns interesses específicos dos empresários, quais sejam: manutenção de taxas de juros "suportáveis"; pagamento da dívida ao setor privado (estimada em US\$ 10 bilhões); eliminação da dupla taxação sobre vendas (IPI mais ICMS); mais recursos para a safra 1990/91 e para a reforma agrária; austeridade nas contas públicas, com equilíbrio entre receita e despesa em 1991.

O posicionamento do Governo frente à proposta foi considerado aquém das expectativas dos seus signatários e interpretado como uma negativa do Planalto em negociar. Mesmo as frações mais otimistas quanto à possibilidade de entendimento parecem agora concordar com os mais céticos quanto à suspensão do processo de negociação, para a qual aponta a orientação da classe empresarial.

2.3 — Os trabalhadores

Os negociadores que representam os trabalhadores na mesa do entendimento nacional, através das duas centrais (CUT e CGT) e de uma terceira — denominada Força Sindical —, são as lideranças oficialmente reconhecidas do movimento sindical brasileiro.

Com trajetórias diferenciadas quanto aos objetivos e forma de lutas, a CUT e a CGT representam, na negociação do pacto, as duas vertentes mais importantes em termos de trabalhadores organizados: o sindicalismo cutista e o chamado sindicalismo de resultados.² A Força Sindical, central que está sendo articulada sob a liderança do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luis Antônio de Medeiros, se insere dentro desta última corrente. As diferenças vão se expressar no posicionamento quanto às negociações do pacto, durante todas as etapas do processo. Como veremos a seguir, o comportamento das centrais sindicais será distinto desde o início das conversações com vistas ao entendimento nacional.

² A esse respeito, consultar Mattoso & Oliveira (1990).

Quando do lançamento da proposta de diálogo, Medeiros passa a negociar com o Governo, acreditando mais num acordo com este do que com o próprio empresariado, para o qual não poupa críticas, especialmente no que tange a sua responsabilidade em relação ao retorno da inflação.

Ao longo deste artigo procuramos visualizar, por parte do Governo, dois posicionamentos distintos: no início das negociações do pacto social, o Executivo coloca-se na posição de expectador; mais tarde, assumirá uma suposta posição de negociador. Outras entidades que participam do pacto também irão apresentar mudanças na sua postura, tal qual o Governo. É o caso da Força Sindical que, inicialmente, apresenta uma atitude reivindicatória frente ao Governo e crítica quanto aos empresários. Medeiros critica também o posicionamento da CUT. Primeiro, no que diz respeito à indefinição desta quanto à participação no entendimento; logo após, a crítica à CUT irá centrar-se na postura assumida por essa entidade em negociar diretamente com os empresários. Medeiros classifica essa posição como "inócua" — segundo suas próprias palavras —, uma vez que quem define a política econômica é o Governo. Cabe, aqui também, fazer uma referência à posição da CGT que direcionará suas críticas tanto para o líder da Força Sindical quanto para a CUT. Para essa agremiação, ambas as posições, ao negociar em separado com o Governo ou com o empresariado, dificultam a unidade dos trabalhadores. A CGT tentará então negociar em conjunto com o Governo e os empresários.

Num segundo momento, a Força Sindical juntamente com a CGT colocam num plano secundário a negociação com o Governo e passam a priorizar as discussões com o empresariado, aproximando-se agora da posição da CUT, a qual, como mostramos anteriormente, havia sido duramente criticada pela Força Sindical.

As questões consideradas prioritárias, tanto para a CGT quanto para a Força Sindical, passíveis de serem negociadas com os empresários, traduziam-se nos seguintes pontos: definição de uma política salarial, participação dos trabalhadores nos lucros das empresas e o contrato coletivo de trabalho.

Ao tratarmos da CUT, cabe, inicialmente, resgatar a questão de sua democracia interna, haja vista que sua participação no entendimento foi amplamente debatida entre seus membros. "Após todo um processo de discussões, a CUT define-se pela participação — contrariando expectativas do Governo que apostava na não-adesão da entidade, pois acarretaria o seu auto-isolamento —, a qual ficou condicionada à repo-

sição das perdas salariais. Quando, finalmente, a CUT senta-se à mesa para negociar prioriza os seguintes pontos, dentre os 13 que apresenta para a discussão: reposição das perdas salariais desde 1º de março; reajuste salarial indexado à inflação; assentamento de 15.000 famílias; revogação da Medida Provisória nº 256 (que fixa regras para reajustes salariais).

Após alguns encontros, irá transparecer a profunda dificuldade do Governo em conduzir o processo de negociação. Essa dificuldade expressar-se-á na ausência de propostas efetivas, o que leva a CUT a reunir-se com a FIESP para discutir questões tidas como prioritárias. A tentativa é logo frustrada, pois o item-chave para participação da CUT — a reposição das perdas salariais — é dificilmente negociável, na visão dos empresários, na medida em que, para eles, a reposição de perdas de salários implica uma política de flexibilização do arrocho monetário, definida pelo Governo.

Nos primeiros dias do mês de dezembro, são entregues ao Governo e ao Congresso Nacional duas propostas para negociação: uma assinada em conjunto pela CGT, Força Sindical e entidades empresariais; e a outra assinada pela CUT.

A posição do Governo quando anunciada foi recebida como uma "ducha de água fria" pela CGT e pela Força Sindical, pois aqueles aspectos considerados prioritários não foram atendidos. Dentre eles, constava um abono em dezembro para os salários menores. O Executivo propõe, num primeiro momento, um abono de 3% sobre o salário para aqueles que ganham até 10 salários mínimos, em janeiro, excluído o setor público. Logo a seguir, e no dia que antecede a votação da política salarial pelo Congresso, o Governo amplia o abono para até 12%, conforme a faixa salarial do trabalhador. Todos os outros itens referentes às reivindicações específicas dessas duas entidades — prefixação (limites máximos para correção de preços, tarifas públicas e salários) e reposição aos salários de trabalhadores e servidores públicos da inflação pós-Plano Collor — são rejeitados.

Por sua vez, a proposta assinada pela CUT — na qual constavam reajuste salarial indexado à inflação, reposição das perdas salariais entre 1º de março e 30 de novembro, em quatro vezes, aumento de 100% para o salário mínimo, reajuste pela inflação mais 5% — foi rejeitada em todos os pontos. Essa negativa irá reforçar o "questionamento da Central acerca da viabilidade de um "entendimento", especialmente quanto a negociar com o Governo.

3 — Comentários finais

Quando o Governo Collor constrói o discurso de pacto social, sua postura assemelha-se àquela de quando assina medidas provisórias: espera que as partes envolvidas "negociem livremente" sua operacionalização. O Presidente lança a idéia do "entendimento" e introduz entre os negociadores a concepção do "livre mercado" no âmbito das demandas sociais; ao mesmo tempo afirma a precisão e a eficiência das medidas, caso sejam executadas na íntegra.

O Governo, ao "baixar" um pacote econômico "tecnicamente correto" — conforme economistas das mais variadas tendências —, exacerbou a crise social iniciada há alguns anos. Provocando uma recessão, que já se assemelha aos níveis do período 1981-83, o Executivo conclama a população a aceitar as medidas de política econômica, pois estas representariam a única alternativa de combate à inflação, considerada o principal inimigo do País. Esta, ao mesmo tempo em que persiste e se fortalece, é a causa, conforme discurso governamental, da "agonia" nacional, devendo pois, ser eliminada mesmo ao preço do empobrecimento ainda maior da Nação.

A idéia de um pacto social é lançada num Brasil onde 62,3 milhões de pessoas se encontram abaixo daquilo que é considerado "linha de pobreza"³; onde os 10% mais pobres da população detêm 0,6% da renda nacional, enquanto os 10% mais ricos se apropriam de 53,2%;⁴ onde um só Estado da Federação é responsável por 51% do PIB nacional, concentrando a denominada "indústria moderna"; onde o índice de sindicalização dos trabalhadores não ultrapassa os 17%; e, ainda, onde partidos políticos e entidades representativas de diferentes segmentos sociais (OAB, Movimento dos Sem-Terra, associações comunitárias, CNBB, etc.) não são sequer convidados a participar do entendimento nacional.

Nesse cenário, os poucos segmentos organizados chamados à mesa do diálogo precisam incorporar as demandas do restante da população que não participa das negociações do pacto. É oportuno ainda ressaltar que esses negociadores oficiais têm sua representação questionada em suas próprias bases, o que pode ser depreendido das palavras do Presidente da Rhodia, Edson Vaz Musa,

³ Conforme dados do Desenvolvimento sem Pobreza, estudo elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), da ONU (ver FSP, 23.11.90, p.C-10).

⁴ Conforme dados da PNAD de 1990 (ver FSP, 14.11.90, p.A-1).

"(...) apesar de ser paulista e da sede de minha empresa estar em São Paulo, não me sinto representado por qualquer entidade. A negociação implica a existência de negociadores que tenham representatividade de direito ou de fato, delegada pelos representados. A estrutura sindical empresarial do Brasil de hoje não é a mais correta" (FSP, 30.11.90, p.B-6).

Do lado dos trabalhadores, a Força Sindical, originada dentro do mais puro sindicalismo de resultados é questionada em seu próprio berço -- a CGT -- por estar negociando diretamente com o Governo, o que prejudicaria a unidade dos trabalhadores. A CUT, por sua vez, trava uma luta em duas direções: numa, movimenta-se no sentido de superar as dificuldades históricas do movimento sindical brasileiro, consubstanciadas em reivindicações de caráter corporativista; na outra, bate-se para incorporar as aspirações de ampla maioria de trabalhadores aliados do processo de desenvolvimento econômico.

Ao longo deste artigo, o que evidenciamos no contexto do pacto social foi uma profunda dificuldade em conciliar os interesses dos diferentes grupos ou categorias que compõem o tecido social brasileiro. Assistimos, hoje, o País "desconstruir-se" em diversidades enquanto o Presidente, via "marketing", fabrica a sua unidade nacional.

A equipe governamental parece desconhecer que só é possível construir a unidade do País respeitando a diversidade e assegurando o direito de expressão dos indivíduos. Aqui, estamos adentrando no domínio da cidadania, sem o exercício da qual não há pacto, nem negociação. A construção de uma vontade coletiva, pressuposto básico para a cidadania, circunscreve-se, na atual conjuntura brasileira, ao Planalto, onde um "mercador de sonhos" busca, ao som de uma flauta, "adormecer" a Nação. Nesse cenário, a insônia é considerada radicalismo.

Bibliografia

FOLHA DE SÃO PAULO (6.11.90). São Paulo. p.B-1.

---- (13.11.90). São Paulo. p.B-4.

---- (20.11.90). São Paulo. p.C-4.

---- (23.11.90). São Paulo. p.C-10.

----(29.11.90). São Paulo. p.A-1.

---- (30.11.90). São Paulo. p.B-1.

---- (11.12.90). São Paulo. p.B-4.

DE TONI, Míriam & TATSCH, Ana Lúcia (1989). Emprego e trabalhadores em compasso de espera. **Indicadores Econômicos RS**. Porto Alegre, FEE. 16(4):167-87. jan.

LECHNER, Norbert (1985). Pacto social nos processos de democratização: a experiência latino-americana. **Novos Estudos CEBRAP**. São Paulo. n.13. p.29-44, out.

MATTOSO, Jorge Eduardo & OLIVEIRA, Marco Antônio (1990). A crise econômica e desafios do sindicalismo brasileiro. SEMINÁRIO CRISIS, DESAFIOS Y RESPUESTAS DEL SINDICALISMO DEL CONO SUR Y BRASIL PARA LA DECADA DEL 90. Montevideo, INCASUR. (mimeo).

OLIVEIRA, Francisco (1985). A crise econômica e o Pacto Social. **Novos estudos CEBRAP**. São Paulo. n.13. p.3-13. out.